



**PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES  
 E COMPRAS**

INSC. Nº \_\_\_\_\_  
 PUBLICADO: 31/02/2020  
 LANÇADO:     /    /    

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
 453/2018, CELEBRADO EM 10 DE  
 DEZEMBRO DE 2018, ENTRE O MUNICÍPIO  
 DE SANTA LUZIA E A EMPRESA EXATI  
 TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE  
 SISTEMAS LTDA – EPP.**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, inscrito no CNPJ n.º18.715.409/0001-50, sediado à Av. VIII, n.º 50, Bairro Carreira Comprida, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras o Sr. **BRUNO MÁRCIO MOREIRA ALMEIDA**, CPF 063.467.426-98, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 3.338, de 13 de agosto de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, do outro lado à empresa **EXATI TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA – EPP**, CNPJ 18.434.112/0001-16, com sede na rua Professor Joaquim de Mattos Barreto, Nº 478, bairro São Lourenço, Curitiba - PR, neste ato representada pelo seu representante legal Sr. **DENIS WEIS NARESSI**, CPF nº 026.677.059-20, CI nº 6.105.354-9 SSP/Pr, denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º: 453/2018– Pregão Presencial nº 60/2018**, elaborado conforme o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O objeto do presente termo aditivo visa prorrogar o prazo de vigência contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

2.1 - Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 10 de Dezembro de 2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

3.1- As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

**Dotação orçamentária: 02.013.0001.25.752.2065**



**PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

3.1- As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

**Dotação orçamentária:** 02.013.0001.25.752.2065

**Ficha:** 552

**Fonte:** 117

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE e CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 09 de Dezembro de 2019.

*Bruno Márcio Moreira Almeida*  
Prefeitura Municipal Santa Luzia  
Secretário de Obras  
Mat. 32.163 - Oficial

**BRUNO MÁRCIO MOREIRA ALMEIDA**

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

*Denis Weis Naressi*  
**DENIS WEIS NARESSI**

EXATI TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA - EPP

**TESTEMUNHAS 1-**